



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/43/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº CD

32/74,

R E S O L V E :

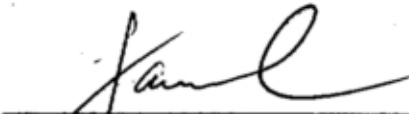
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos destinados a fase de implantação do Centro Universitário de Ação Comunitária - CRUTAC - no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas:

A - PESSOAL	Cr\$ 58.000,00
B - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
Veículo (Kombi)	Cr\$ 29.500,00
C - MATERIAL PERMANENTE	
Diversos	Cr\$ 2.500,00
D - OUTROS CUSTEIOS	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
T O T A L	Cr\$100.000,00

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 19 de agosto de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Benito Machado Lobo
BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO